**REQUERIMENTO N° 367/2017**

Assunto:  **solicita ao sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário da Educação informações sobre a emissão de um documento oficial garantindo o direito ao recesso escolar aos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.**

**Senhor presidente,**

**CONSIDERANDO** que este Vereador foi procurado por um grupo de Coordenadores Pedagógicos, da Rede Municipal de Ensino, que solicitaram que a Secretária de Educação emita um documento oficial - "resolução", dando garantia do recesso escolar, do dia 10/07 ao dia 21/07, como terão direito todos os professores e profissionais da educação, pois fazem parte do mesmo plano de carreira do magistério, porém todos os anos quando chegam perto do período de recesso, não tem esse direito garantido e ficam cercados por uma cruel indefinição administrativa, o que acontece, também, com os diretores de escola;

**CONSIDERANDO** que os coordenadores que procuraram esse Vereador, vieram de outros municípios e ingressaram nesse ano na rede municipal e alegaram que em outras localidades esse direito é garantido a todos, ou seja, professores, coordenadores, vice-Diretores e diretores, somente em Itatiba que essa indefinição persiste.

**REQUEIRO,** nos termos regimentais e após ouvido o Douto e Soberano plenário, do excelentíssimo Prefeito Municipal e do Sr. Secretário da Educação do Município informações sobre a emissão de um documento oficial garantindo o direito ao recesso escolar, de duas semanas, como está no calendário, aos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino.

**SALA DAS SESSÕES,** 27 de junho de 2017

**SIDNEY FERREIRA**

Vereador PSDB